



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO - FUMPH

Edital nº 01/2024-FUMPH/2024 - FUMPH

São Luís - MA, 25 de outubro de 2024

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024-FUMPH

1ª RETIFICAÇÃO

Considerando o Decreto Municipal nº 60.823, de 24 de outubro de 2024, que decretou ponto facultativo no dia 28 de outubro de 2024, por ocasião do Dia do Servidor Público, a Fundação Municipal de Patrimônio Histórico - FUMPH torna pública a primeira retificação ao Edital de Chamamento Público nº 01/2024-FUMPH, nos termos a seguir:

1. Retifica-se Tabela 1 do item 7.1, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

7.1. A fase da seleção observará as seguintes etapas:

Tabela 1

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	26/09/2024
2	Envio das propostas pelas OSCs	27/09/2024 a 28/10/2024
3	Avaliação das propostas pela Comissão de Seleção	29 /10/2024
4	Divulgação do resultado preliminar	30/10/2024
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar	31/10/2024 a 04/11/2024
	Apresentação de contrarrazões	05 a 11/2024
6	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção (se houver)	12/11/2024
7	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver)	13/11/2024

Leia-se:

7.1. A fase da seleção observará as seguintes etapas:

Tabela 1

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	26/09/2024
2	Envio das propostas pelas OSCs	27/09/2024 a 29/10/2024
3	Avaliação das propostas pela Comissão de Seleção	30 /10/2024
4	Divulgação do resultado preliminar	31/10/2024
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar	1º a 05/11/2024

	Apresentação de contrarrazões	06 a 11/2024
6	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção (se houver)	12/11/2024
7	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver)	13/11/2024

2. Retificam-se os itens 7.4.4 e 7.4.5, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

*7.4.4 – O prazo final para submissão de propostas será o dia **28 de outubro de 2024, segunda-feira, às 18h (dezoito horas).***

*7.4.5 - Após o prazo limite para apresentação das propostas, ou seja, **às 18h (dezoito horas) do dia 28 de outubro de 2024**, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela Administração Pública.*

Leia-se:

7.4.4 – O prazo final para submissão de propostas será o dia **29 de outubro de 2024, terça-feira, às 18h (dezoito horas).**

7.4.5 - Após o prazo limite para apresentação das propostas, ou seja, **às 18h (dezoito horas) do dia 29 de outubro de 2024**, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela Administração Pública.

Todas as demais datas e disposições do Edital de Chamamento Público nº 01/2024-FUMPH permanecem inalteradas.

(assinado eletronicamente)

RAFAEL ARRELARO
Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente com login e senha por **Rafael Arrelaro, Presidente em Exercício**, em 25/10/2024, às 12:59, conforme Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.saoluis.ma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **0275068** e o código CRC **CDF876FE**.